



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS
SBN, Quadra 1, bloco: J, lotes 21 a 23, 1º Subsolo - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-010
Telefone: (61) 2023-8130 - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.000687/2024-11

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **MINISTÉRIO DO TURISMO (MTur).**

Nome da autoridade competente: **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi.**

Número do CPF: **219.158.810-72.**

Nome da unidade responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas de Turismo.**

Identificação do ato que confere poderes para assinatura: **nomeado pela Portaria nº 2.765, de 03 de agosto de 2023, publicada no D.O.U. de 04/08/2023.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Secretaria Nacional de Políticas de Turismo.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001- Ministério do Turismo.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF**

Nome da autoridade competente: **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**

Número do CPF: **808.987.697-88**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Núcleo de Pesquisa Aplicada Interdisciplinar - NPAI**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial S/N de 20 de novembro de 2018, publicado no D.O.U. de 21 de novembro de 2018.**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153056/15227**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **150123/15227**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Aprimorar, consolidar, difundir e monitorar a aplicação da metodologia de desenvolvimento de Experiências Turísticas Memoráveis e Transformativas em Territórios Indígenas e Comunidades Quilombolas do Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Fase 1. Consolidar Metodologia do Projeto Experiências do Brasil Original

Meta 01: Ações de sensibilização e mobilização

Etapa I - Elaboração do Edital de Chamamento Público

Etapa II - Seleção, sensibilização e mobilização das 4 comunidades indígenas e 4 comunidades quilombolas que participarão do projeto

Etapa III - Pré Diagnóstico das oito comunidades selecionadas (online)

Etapa IV - Diagnóstico das Instâncias de Governança dos municípios onde estão localizadas as comunidades, selecionadas para o projeto

Meta 02: Reconhecimento da situação atual

Etapa I - Realização de oficinas de sensibilização nas 8 comunidades selecionadas do projeto

Etapa II - Realização da pesquisa de reconhecimento da situação atual por meio de oficinas participativas

Meta 03: Criação ou melhoria de Experiências Turísticas

Etapa I - Criação ou aperfeiçoamento de, pelo menos, 40 experiências turísticas aptas à comercialização

Etapa II - Realização de capacitações adicionais conforme demandas apresentadas pelas comunidades de acordo com as especificidades do território

Etapa III - Validação presencial de, pelo menos, 40 experiências turísticas memoráveis - sendo ao menos uma experiência relacionada à gastronomia local, que culmine na elaboração e montagem de um prato da culinária local por um(a) cozinheiro(a) local

Meta 04: Qualificação e Mentorias das comunidades

Etapa I - Realização das capacitações nas comunidade/território nas áreas de maior fragilidade das comunidades identificadas na pesquisa diagnóstica

Etapa II - Realização de mentorias nas comunidade/roteiro com participantes do projeto

Meta 05: Gestão mercadológica

Etapa I - Criação de 8 vídeos promocionais para as comunidades/experiências

Etapa II - Produção de, pelo menos, 150 fotos digitais por roteiro, retratando as experiências e as comunidades e seus territórios de forma geral

Etapa III - Elaboração de 8 catálogos com as experiências desenhadas, com versões em inglês e espanhol

Etapa IV - Confeção de material promocional (camisas, bonés, ecobag, garrafas)

Etapa V - Participação de um/a representante de cada comunidade atendida pelo projeto em 2 eventos nacionais

Etapa VI - Realização de intercâmbio entre comunidades que utilizam a metodologia EBO

Etapa VII - Apoio na inserção da comunidade nas instâncias de governança turística local

Etapa VIII - Elaboração, em conjunto com as comunidades selecionadas, de guia de orientações de gestão de mídias sociais

Etapa IX - Realização de famtour de operadoras e/ou jornalistas e/ou influenciadores/as especializados/as em turismo de base comunitária para as 08 comunidades selecionadas

Meta 06: Acompanhamento e avaliação

Etapa I - Realização de pesquisa de monitoramento e avaliação junto às comunidades/roteiros para avaliação de impacto do projeto (aumento de fluxo turístico, percepção de melhora na qualidade dos serviços turísticos, dentre outros indicadores)

Etapa II - Criação de metodologia de monitoramento e avaliação, a ser utilizada pelo Ministério do Turismo no acompanhamento de implementação de política pública nas unidades federativas

Fase 2. Difundir a metodologia do Projeto Experiências do Brasil Original

Meta 07: Curso EAD e Capacitação

Etapa I - Criação de metodologia de monitoramento e avaliação, a ser utilizada pelo Ministério do Turismo no acompanhamento de implementação de política pública nas unidades federativas;

Etapa II - Realização de capacitação presencial para gestores de Turismo para a difusão da metodologia do EBO, com certificação (em Brasília +/- 40 pessoas)

Meta 08: Consolidação da Metodologia e Relatório Técnico

Etapa I - Consolidação da metodologia desenvolvida ao longo da 1ª edição do projeto e efetuar eventuais ajustes que se fizerem necessárias no Guia de Implementação do projeto EBO

Etapa II - Elaboração de relatório técnico a ser utilizado como subsídio para a criação do Programa Nacional de Turismo do Brasil Original

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Como forma de valorizar as culturas, fortalecer o turismo de base comunitária, gerar fontes alternativas de trabalho e renda e contribuir para a conservação da sociobiodiversidade das comunidades Indígenas e Quilombolas beneficiadas pelo projeto, o Termo de Execução Descentralizada será executado em duas fases e oito metas, com suas respectivas etapas, conforme Termo de Referência aprovado (SEI 2267357) e apresentadas no Item 4.

Cabe mencionar que a formalização de um novo TED com a Universidade Federal Fluminense visa consolidar a metodologia desenvolvida ao longo da primeira edição do projeto Experiências do Brasil Original, executada em 2023 no âmbito do TED nº 01/2019, e efetuar eventuais ajustes que se fizerem necessários no Guia de Implementação do projeto, um manual metodológico que viabiliza a replicação do projeto em outros territórios.

Além do Objeto citado no Item 3, apresentam-se também os Objetivos Específicos, constantes no Termo de Referência apresentado pela Universidade Federal Fluminense e determinantes para o desenvolvimento do turismo em Comunidades Quilombolas e Territórios Indígenas. São eles:

- Avaliar a situação atual do turismo em cada comunidade envolvida, a fim de compreender de forma mais específica seus respectivos contextos;
- Qualificar integrantes dos povos indígenas e comunidades quilombolas brasileiras para atenuar os eventuais pontos de fragilidade apontados nos resultados do diagnóstico participativo;
- Aperfeiçoar os serviços e produtos turísticos ofertados por povos indígenas e comunidades quilombolas, por meio da criação ou aprimoramento de experiências turísticas memoráveis, que podem envolver agricultura familiar, extrativismo, artesanato, gastronomia, etnoturismo e/ou ecoturismo para oferta e comercialização no mercado turístico;
- Fortalecer e fomentar o turismo de base comunitária, de forma responsável e sustentável, em territórios de povos indígenas e comunidades quilombolas, tornando-o um instrumento de conservação da sociobiodiversidade;
- Dar visibilidade à sociobiodiversidade brasileira, com a valorização das culturas, tradições e dos biomas;
- Apoiar a promoção e comercialização do turismo sustentável e responsável em territórios indígenas e comunidades quilombolas para que passem a compor a oferta competitiva e inovadora de produtos e serviços turísticos do Brasil;
- Fortalecer e dar visibilidade à gastronomia ancestral das comunidades atendidas no projeto;
- Valorizar e respeitar os saberes locais, como a cultura, as lendas, o artesanato, a gastronomia, entre outras manifestações materiais e imateriais típicas das comunidades atendidas no projeto;
- Capacitar Gestores de turismo sobre a metodologia EBO;
- Formular metodologia de monitoramento da implementação da metodologia EBO;
- Formular conteúdo de EaD para permitir a continuidade de difusão em âmbito nacional sobre a metodologia EBO.
- Subsidiar o Ministério do Turismo com informações quanto à institucionalização do Programa Nacional de Turismo do Brasil Original.

A partir do cumprimento das metas estabelecidas e dos objetivos alcançados, estima-se os seguintes benefícios para as comunidades participantes da 2ª Edição do Experiências do Brasil Original:

- Diversificação da oferta turística brasileira;
- Aumento da renda nas comunidades quilombolas e povos indígenas;
- Aproximação das comunidades e roteiros com receptivos e agências de turismo;
- Fortalecimento do mercado turístico interno;
- Geração de fluxo turístico;
- Promoção do turismo étnico brasileiro;
- Minimização dos impactos da sazonalidade;
- Impacto na geração de renda e empregabilidade nas comunidades e municípios vizinhos;
- Manutenção de jovens nas comunidades quilombolas e povos indígenas;
- Valorização das mulheres quilombolas e indígenas a partir da atividade turística;
- Atuação do turismo como alternativa para evitar o desmatamento e a mineração;
- Consolidação de memória institucional no Ministério do Turismo;
- Fortalecimento da regionalização do turismo;
- Capacitação de agentes de Turismo.

Por fim, os indicadores estabelecidos para o projeto estimam os seguintes resultados:

- 170 famílias atendidas;
- 350 pessoas impactadas diretamente – destas: 80 jovens e 175 mulheres;
- 40 experiências turísticas memoráveis e transformativas formatadas;
- Percentual do número de visitantes em cada comunidade aumentado em 10%;
- Percentual da rentabilidade dos produtos turísticos comercializados pelas comunidades aumentado em 20%;
- 40 Gestores de Turismo com domínio da metodologia EBO;
- 50 Gestores e Técnicos de turismo com formação EaD na metodologia EBO; e
- Metodologia de monitoramento e avaliação criada.

Estabeleceu-se ainda no Termo de Referência que, na primeira fase do TED - "Consolidar Metodologia do projeto Experiências do Brasil Original" - a seleção das comunidades Quilombolas e Indígenas será realizada por meio de Edital de Chamamento Público, com recorte territorial pré-definido:

Serão selecionadas 04 (quatro) comunidades indígenas e 04 (quatro) comunidades quilombolas que já trabalhem o turismo em seus territórios, sendo que, destas:

04 comunidades deverão pertencer à região Norte do Brasil;

01 à região Nordeste;

01 à região Centro-Oeste;

01 à região Sudeste; e

01 à região Sul.

A ênfase na região Norte justifica-se pela proximidade com a COP-30 e o compromisso do governo federal em desenvolver a região e prepará-la para receber o evento. Além disso, espera-se que o legado do turismo de base comunitária permaneça e se torne cada vez mais forte na região, que tem enorme potencial para o segmento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - RESSARCIMENTO UFF/Fundação Euclides da Cunha, conforme Planilha de Custos apresentada pela unidade descentralizada.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ATUALIZADO

9.1. BOLSAS DE PESQUISA (Professores/Servidores/Alunos de Graduação/Mestrado/Doutorado)

Item em de Despesa	Unid.	Qtd.	Período/Meses	Valor Unitário	Valor Total
Pesquisador UFF Senior	Mês	1	18	R\$ 7.500,00	R\$ 135.000,00
Pesquisador UFF Senior - A selecionar	Mês	1	18	R\$ 4.500,00	R\$ 81.000,00
Pesquisadores UFF - a selecionar (1 para cada roteiro)	Mês	8	12	R\$ 3.000,00	R\$ 288.000,00
Professores para capacitações (a selecionar)	Mês	8	4	R\$ 3.000,00	R\$ 96.000,00
Servidor UFF - a selecionar (apoio técnico administrativo)	Mês	2	12	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
Alunos da Graduação UFF - a selecionar	Mês	8	12	R\$ 1.000,00	R\$ 96.000,00
Alunos do mestrado UFF - a selecionar	Mês	8	12	R\$ 2.500,00	R\$ 240.000,00
Aluno de pós-doutorado UFF - a selecionar	Mês	1	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM 9.1					R\$ 1.050.000,00

9.2. METAS ETAPAS E PRODUTOS

METAS	DESCRIÇÃO	Meios de verificação	Quant.	Período/ Meses	Valor Unitário	Valor Total
META 01	Ações de sensibilização e mobilização.	<ul style="list-style-type: none">• Edital elaborado;• 08 comunidades selecionadas;• Diagnostico das 08 comunidades e das Estâncias de Governança local elaborado.	01	07 a 01/25	R\$ 11.999,98	R\$ 11.999,98
META 02	Reconhecimento da situação atual.	<ul style="list-style-type: none">• 16 Oficinas realizadas.	01	02 a 03/25	R\$ 150.800,00	R\$ 150.800,00

META 03	Criação ou melhoria de Experiências Turísticas.	<ul style="list-style-type: none"> Pelo menos 40 experiências criadas, aperfeiçoadas e validadas Capacitações realizadas. 	01	03 a 07/25	R\$ 437.200,00	R\$ 437.200,00
META 04	Qualificação e mentorias nas comunidades.	<ul style="list-style-type: none"> Capacitações específicas realizadas; Mentorias realizadas. 	01	05/25	R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00
META 05	Gestão mercadológica.	<ul style="list-style-type: none"> vídeos promocionais criados; catálogos com as experiências elaborados; Materiais promocionais confeccionados; Participações em eventos nacionais realizadas; Intercâmbios realizados; Inserção das comunidades realizada; Gestão das mídias sociais realizada; Famtours realizados. 	01	06 a 12/25	R\$ 1.655.040,00	R\$ 1.655.040,00
META 06	Acompanhamento e avaliação.	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa de monitoramento e avaliação realizada; Metodologia de monitoramento criada. 	01	08 a 12/25	0,01	0,01
META 07	Capacitação e Curso EAD.	<ul style="list-style-type: none"> Curso EAD criado; Disponibilização dos arquivos ao MTur realizada; Transferência de conhecimento ao MTur realizada; Capacitação para gestores de turismo realizada. 	01	01 a 12/25	R\$ 651.280,00	R\$ 651.280,00
META 08	Consolidação da Metodologia e Relatório Técnico.	<ul style="list-style-type: none"> Metodologia consolidada; Relatório Técnico Elaborado. 	01	06 a 12/25	0,01	0,01
VALOR TOTAL DO ITEM 9.2						R\$ 3.008.720,00
RESSARCIMENTO UFF/FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA						R\$ 1.014.680,00
VALOR TOTAL DO TED (ITEM 9.1 + 9.2 + RESSARCIMENTO)						R\$ 5.073.400,00
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
MÊS/ ANO				VALOR		
07/2024				R\$ 2.000.000,00		
10/2024				R\$ 800.000,00 (a repassar)		
04/2025				R\$ 2.273.700,00 (a repassar)		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO						
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO
33.90.39 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto				SIM		5.073.400,00
12. PROPOSIÇÃO						
Niterói/RJ, ___ de ____ de 2024.						
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega						
13. APROVAÇÃO						

Brasília/DF, ___ de _____ de 2024.

Milton Sérgio Silveira Zuanazzi



Documento assinado eletronicamente por **Milton Sergio Silveira Zuanazzi, Secretário(a) Nacional**, em 27/06/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2175500** e o código CRC **1E9339D5**.